



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 010/2023

Nomeia Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das exigências legais e regimentais de coordenação de cursos;

CONSIDERANDO o afastamento da atual coordenadora a pedido;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária convocada pela Coordenação do Núcleo Pedagógico realizada em 16/06/2023 que indicou nomes para compor a lista tríplice

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver.

Art. 1º Fica nomeada para exercer a coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem, a Profª **Bárbara Mendes Vial**, a partir de 17/07/2023, início do período letivo do segundo semestre.

Parágrafo único. A atual Coordenadora Camilla Telxela de Melo responderá pelo Colegiado até o dia 05/07/2023, final do período letivo do primeiro semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 19 de junho de 2023.


CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021